



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 439/2023 Cód. Verificador: 76SJWW79

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 CEP:85.615-000
Cidade: Marmeleiro Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 Fone Cel.: Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 21/03/2023 13:54
Previsão: 28/03/2023

Telefone Requerente
Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Solicitação de aditivo de prazo de execução e vigência - Contrato n° 068.2022.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Ofício n° 002/2023 emitido pela Gestora do Contrato, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato n° 068/2022, vinculado a Concorrência n° 003/2022 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 002/2023

Marmeleiro, PR, 20 de março de 2023.

De: Prefeitura Municipal de Marmeleiro/ADM

Assunto: Prorrogação de prazo Concorrência 003/2022

A Administração Municipal de Marmeleiro-PR, vem através deste, em resposta a solicitação datada de 14/03/2023 da contratada PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, manifestar-se conforme segue:

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo de execução e de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão da execução do contrato administrativo nº 068/2022 cujo objeto foi contratado através da Concorrência nº 003/2022.

O servidor municipal Carlos Eduardo Barszcz, fiscal responsável pelo contrato, em Parecer Técnico, manifestou-se favorável pela prorrogação, considerando estarem justificadas as razões apresentadas pela contratada.

Desta forma, entendemos por justificadas as razões e nos manifestamos favorável a prorrogação de prazo de execução e de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias.

Na oportunidade, requer, sejam comunicados os Órgãos e Setores responsáveis para elaboração de termo aditivo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silmara Terezinha Brambilla

Diretora de Administração e Planejamento e Gestora do Contrato



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2023.

Ao
Município de Marmeleiro – PR
Setor de Engenharia e Obras

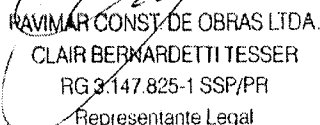
Referente: Solicitação de aditivo de prazo EXECUÇÃO.
Concorrência 003/2022, Contrato 068/2022, SEDU SAM 38.

Objeto: Pavimentação de vias urbana em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483, KM 09 – S/Nº, Município de Francisco Beltrão estado do Paraná.


Vem por meio desta solicitar ao Município de Marmeleiro aditivo de prazo de execução para mais 120 (cento e vinte) dias do contrato 068/2022 acima descrito, pelo motivo de que os pagamentos estão em atraso, onde acarretou a redução do ritmo dos trabalhos. Também pela ocorrência do material de 3ª categoria que não estava previsto em projeto impossibilitando a execução dos trabalhos de terraplanagem, regularização e reforço do sub leito.

Diante das ocorrências descritas acima solicitamos mais 120 (cento e vinte) dias de prazo para execução.


PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal

Solicitação de aditivo - Concorrência 003/2022

De Raquel Witt - PAVIMAR PEDREIRA <raquel@pavimar.com.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Responder pa... <raquel@pavimar.com.br>
Data 14-03-2023 10:58

 img20230314_10564653.pdf (~355 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia senhores

Segue anexo solicitação de aditivo da Concorrência 003/2022.

Obrigado

--

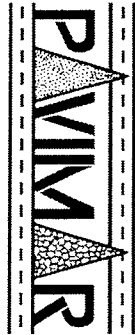
Raquel Witt

Administrativo/Licitações.

Pavimar Construtora de Obras Ltda.

(46) 3524-1700

(46) 99976-6854



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - Modelo 09

Concorrência nº 003/2022

ÁREA CONSTRUÍDA: 22.136,00 m²

Município: MARMELEIRO

PROPONENTE: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Local da Obra: VIA MARGINAL PR 280 (entre Trevo de Acesso a acesso a Cerealista Bandeira Integração)

COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						TOTAL		COEF.	
		fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	SERVIÇO	ACUMULADO INFL.(%)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	3.853,61	-	-	-	-	-	3.853,61	3.853,61	0,07%
		%	100%						100%		
2	TERRAPLENAGEM	R\$	138.188,20	16.868,36	13.627,02	-	-	-	168.683,58	168.683,58	3,01%
		%	82%	10%	8%				100%		
3	BASE / SUB-BASE	R\$	1.105.431,11	137.407,22	131.233,87	-	-	-	1.374.072,20	1.374.072,20	24,56%
		%	80%	10%	10%				100%		
4	REVESTIMENTO	R\$	97.848,90	1.408.048,71	254.163,28	-	-	-	1.760.060,89	1.760.060,89	31,46%
		%	6%	80%	14%				100%		
5	MEIO-FIO E SERJETA	R\$	189.667,89	83.202,40	83.202,40	59.939,31	-	-	416.012,00	416.012,00	7,43%
		%	46%	20%	20%	14%			100%		
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$	-	-	136.997,34	136.997,34	136.997,34	45.665,78	456.657,81	456.657,81	8,16%
		%			30%	30%	30%	10%	100%		
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSIT	R\$	-	-	-	-	-	31.645,51	31.645,51	31.645,51	0,57%
		%						100%	100%		
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	9.525,00	-	-	-	-	-	9.525,00	9.525,00	0,17%
		%	100%						100%		
10	DRENAGEM	R\$	950.426,12	133.440,93	250.542,29	-	-	-	1.334.409,34	1.334.409,34	23,85%
		%	71%	10%	19%				100%		
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	10.003,90	26.271,93	4.142,52	-	-	-	40.418,35	40.418,35	0,72%
		%	25%	65%	10%				100%		
TOTAL DA PARCELA		R\$	2.504.944,73	1.805.239,55	873.908,72	196.936,65	136.997,34	77.311,29			
		%	44,77%	32,26%	15,62%	3,52%	2,45%	1,38%			
TOTAL ACUMULADO		R\$	2.504.944,73	4.310.184,28	5.184.093,00	5.381.029,66	5.518.027,00	5.595.338,29		100,00%	
		%	44,77%	77,03%	92,65%	96,17%	98,62%	100,00%		5.595.338,29	

Francisco Beltrão - PR, 17 de março de 2023.

EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
RG 8.709.714-2 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 162.694/D

PARECER TÉCNICO Nº 047/2023-SE

Ref.: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

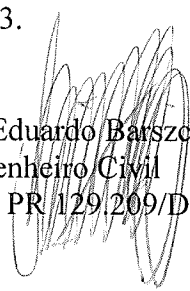
Contrato 068/2022, SEDU SAM 38.

Concorrência nº 003/2022


Em análise a solicitação da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, através da sua representante Clair Bernardetti Tesser, me manifesto favorável a prorrogação do prazo de execução nos 120 dias solicitados, principalmente pelo fato superveniente do afloramento rochoso encontrado entre as estacas 101 e 104, o qual os serviços foram finalizados apenas no mês de fevereiro, impedindo os serviços no local e prejudicando a evolução de alguns serviços no geral. Também importante, apontado na solicitação da empresa, sobre os atrasos nos pagamentos, impedindo novas medições, e prejudicando a evolução da obra conforme apontado pela empresa.

A obra encontra-se em atraso, com previsão de obra executada segundo cronograma, de 95,40%, porém a obra está em 44,77% até a 7ª medição (31/01/2023), referente aos serviços executados até o mês de Janeiro/2023. Vale ressaltar, que após esse período, já foram executados vários trechos de pavimentação asfáltica, entre outros serviços, sem medição, por conta dos apontamentos supracitados referente aos atrasos de pagamentos.

Marmeleiro, 17 de março de 2023.


Carlos Eduardo Barszcz
Engenheiro Civil
CREA PR 129.209/D

Ratifico as informações acima:


Silmara Terezinha Brambilla
Diretor do Departamento de Administração



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 21 de março de 2023.

De: Gabinete do Prefeito


Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo prazo de execução e vigência contratual.

Nos termos da solicitação do Ofício nº 002/2023 emitido pela Gestora do Contrato, protocolado sob nº 439/2023, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato nº 068/2022, vinculado a Concorrência nº 003/2022 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e.alunde.net/p/641512cdad889>.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 23 de março de 2023.

Processo Administrativo n.º 082/2022
Concorrência n.º 003/2022

Parecer n.º 087/2023 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento de prazo de execução do contrato de empreitada global n.º 068/2022, vinculado à Concorrência n.º 003/2022. A solicitação foi apresentada pela contratada no data de 14 de março de 2023, sendo emitido o Parecer Técnico n.º 047/2023/SE, na data de 17 de março de 2023 e manifestação da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, via Ofício de n.º 002/2023 na data de 20 de março de 2023

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação do aditivo por parte da contratada;
- Parecer Técnico emitido pelo engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra;
- Ofício do Departamento de Administração e Planejamento;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57 da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O §1º do citado artigo dispõe quanto à possibilidade de prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas em seus incisos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*
- III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
- IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*
- V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: alteração de projeto ou especificações por ordem da Administração; superveniência de fato excepcional que altere as condições da execução; interrupção da execução por ordem da Administração; aumento do quantitativo do contrato, nos limites permitidos pela lei; impedimento da execução por atos ou fatos de terceiros; omissão ou atraso de providências que estejam a cargo da Administração.

No caso em tela, a solicitante alega que os pagamentos dos serviços estão atrasados, o que acarretou a redução do ritmo dos trabalhos, bem como pela ocorrência do material em 3ª categoria que não estava previsto em projeto impossibilitando a execução dos trabalhos de terraplenagem, regularização e reforço do sub leito, solicitando assim a extensão do prazo para mais 120 (cento e vinte) dias.

O responsável técnico pelo acompanhamento da obra emitiu Parecer Técnico se manifestando favorável à prorrogação do prazo de execução solicitado, corroborando com os fatos alegados pela solicitante. A Diretora do Departamento de Administração e Planejamento encaminhou o Ofício de n.º 002/2023 também se manifestando favorável à concessão do prazo.

Expostas as justificativas devemos nos ater aos requisitos legais.

O prazo de execução foi previsto para 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato, que foi firmado na data de 01 de julho de 2022. A vigência do contrato expira em 360 (trezentos e sessenta dias) após a data da assinatura, ou seja, na data de 26 de junho de 2023. Estando vigente e havendo previsão, admite aditamentos.

O item 4.3 traz um rol das situações nas quais será possível a alteração do prazo, entre elas do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do contratante, entre outros casos previstos em lei.

Como já citado, a Lei n.º 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação dos contratos no caso de haver omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. Tal disposição se encontra no inciso VI do §1º do art. 57.

As justificativas foram apresentadas, sendo acatadas pelo responsável técnico que acompanha a obra, e corroboradas pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo do contrato administrativo n.º 068/2022, sem olvidar do disposto na norma, se promovendo diligências para atestar as falhas ocorridas e eventuais sanções a quem deu causa às omissões. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2023 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cic.atende.net/v641c6211e33>





MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Impressão Complemento - Complementos
: 14 : CARLOS EDUARDO BARSZCZ

Processo Nº 439 / 2023

Código Verificador: 76SJWW79

Requerente: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**Detalhes:** Ofício nº 002/2023 emitido pela Gestora do Contrato, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato nº 068/2022, vinculado a Concorrência nº 003/2022 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 21/03/2023 13:54**Data Previsão:** 28/03/2023**Parecer****Data:** 12/04/2023 08:00

Segue anexo documentos disponibilizados pelo PARANACIDADE.

CARLOS EDUARDO BARSZCZESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2023 08:00 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe436644e0f6c>.Assinado eletronicamente por:
CARLOS EDUARDO BARSZCZ
054.616.389-02Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos**PARECER TÉCNICO Nº : 428/ 2023**

Município : Marmeleiro	Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ	Modalidade : Concorrência Nacional
Projeto : 38	Nº : 0003/2022
Lote(s) : 1	Ofício :
Data da Assinatura : 01/07/2022	Prazos : Execução : 28/02/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	Vigência : 26/06/2023

Assunto : Prorrogação de Prazo**PARECER TÉCNICO**

Parecer Técnico - Prorrogação de Prazo de Execução
 Executor: Marmeleiro SAM 38 - Lote 01 - PAM
 Empresa executora: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -EPP
 Contrato de empreitada: 068/2022 Valor contratado: R\$ 5.595.338,29

O Município de Marmeleiro solicita anuência através de of. N° 016/2022 para prorrogação de prazo de execução, conforme solicitação da empresa executora e anuência com pareceres Técnico (Eng. Civil Carlos Eduardo Barszcz- CREA PR 129.209/D) e jurídico (Procurador Jurídico Municipal - Edson Roberto Dalla Costa) apresentados pelo Município; em anexo.

Considerando que a obra está sendo executada e encontra-se com 44,77 % com medição 07 elaborada com data de 31/01/2023 e encontra-se em elaboração da documentação; nota fiscal e demais documentos. Vale ressaltar que a medição 08 já encontra-se em elaboração no município com data de 28/02/2023 e que a empresa justifica que a obra sofreu atrasos pelo não recebimento dos pagamentos, das medições anteriores por falta de dotação do município, prejudicando a evolução dos serviços e que a fiscalização acatou as justificativas, somos de parecer favorável à prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 dias contados da sua assinatura.

O prazo de execução venceu em 28/02/2023.
 O prazo de vigência vencerá em 26/06/2023.
 Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica (PJU) para análise, considerações e procedimentos necessários.

31/03/2023

 Genezi Guedes dos Santos
 Analista de Desenvolvimento Municipal

De acordo:**Encaminha-se à Procuradoria
Jurídica para providências.**

 Helio Sabino Deitos
 Coordenador Operacional



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 428/ 2023

Município : Marmeleiro	Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ	Modalidade : Concorrência Nacional
Projeto : 38	Nº : 0003/2022
Lotes : 1	Contrato : 68/2022
Data da Assinatura : 01/07/2022	Prazos : Execução : 28/02/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	Vigência : 26/06/2023

Assunto : Prorrogação de Prazo

PARECER JURÍDICO

Em análise a documentação apresentada pelo Município de Marmeleiro que nos solicita anuência a prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 68/2022, firmado com a Pavimentação em CBUQ, visando a execução de Pavimentação em CBUQ.

A documentação vem acompanhada do requerimento da empresa, cronograma atualizado e pareceres técnico/jurídico favoráveis do município.

A justificativa da empresa, aceita pelo município, foi o "não recebimento dos pagamentos, das medições anteriores por falta de dotação do município, prejudicando a evolução dos serviços".

A prorrogação solicitada encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93:

"Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta Lei ficara adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação..., desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

...

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis".

Contudo, a administração pública pode atrasar os pagamentos em até 90 (noventa) dias, sem que a empresa possa adotar qualquer medida de defesa, portanto, o atraso no pagamento não constitui justificativa para prorrogar o prazo de execução.

Do exposto, considerando a autonomia do executivo, me abstenho de manifestar, face a ausência de informação quanto ao lapso de tempo que a PM não repassou o recurso a empresa, sendo de inteira responsabilidade do executivo eventuais consequências advindas da prorrogação.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba , 05/04/2023

Patricia Brochado Barreto
Advogado



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Ofício nº 002/2023, protocolado sob nº 439/2023, e com base no Parecer Jurídico nº 087/2023 - PG e no Parecer Técnico nº 428/2023 e Parecer Jurídico nº 428/2023 do PARANACIDADE, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminha-se ao setor responsável para providências necessárias.

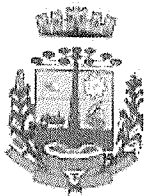
Marmeleiro, 09 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

844

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu vencimento (28/03/2023), ou seja, até 26 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu vencimento (26/06/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de maio de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423
953

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.05.09 16:22:21
-03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1475-19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

42	Brenda Eloisa Cabral	Não atende o Item 1.2 do Edital
70	Cinthy Andrieli Bento Schrader	Não atende o Item 1.2 do Edital
22	Douglas Rafael Ogliari	Não atende o Item 4.3.1 do Edital
68	Eduarda Medeiros Ferreira Antunes	Não atende o Item 1.2 do Edital
37	Estefani Godoi dos Santos	Não atende o Item 1.2 do Edital
51	Evelyn dos Santos Pereira	Não atende o Item 1.2 e 4.3.1 do Edital
69	Gabrielly Cristine Gomes Rochemback	Não atende o Item 1.2 do Edital
74	Guilherme Lazzaretti	Não atende o Item 1.2 e o Item 4.3 (b) do Edital
02	Isabela Machado Bednarski	Não atende o Item 4.3.1 do Edital
17	Julia Porto	Não atende o Item 4.3 (b) do Edital
38	Laryssa Candida Gonçalves	Não atende o Item 1.2 e ao Item 4.3 (b) do Edital
12	Luana Canci de Moura	Não atende o Item 1.2 do Edital
04	Marciéli Nuernberg	Não atende o Item 1.2 do Edital
24	Maria Regina Tusky de Lima	Não atende o Item 1.2 do Edital
27	Marlon Michel Frazão Pereira	Não atende o Item 4.3.1 do Edital
39	Marya Eduarda Schmidt	Não atende o Item 1.2 do Edital
36	Tainá Fabiane Siqueira	Não atende o Item 1.2 do Edital
15	Tamara de Moraes Viganó	Não atende o Item 1.2 do Edital
06	Thaís Risso da Silva	Não atende o Item 4.3.1 do Edital
75	Thamilly Teixeira Locatelli	Não atende o Item 1.2 do Edital

III – Não houve inscrições para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Marmeleiro, 11 de maio de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu vencimento (28/03/2023), ou seja, até 26 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu vencimento (26/06/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de maio de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Valor, Unidade, Valor Total. Includes items for 'Bolo com granadela em calda...' and 'Bolo sem granadela em calda...'.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até o vencimento da data de registro de preços até 08 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de maio de 2023.

Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Valor, Unidade, Valor Total. Includes items for 'Bolo em calda granadela em 25 unidades...' and 'Bolo sem calda granadela em 25 unidades...'.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até o vencimento da data de registro de preços até 08 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de maio de 2023.

Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Valor, Unidade, Valor Total. Includes items for 'Café de leite em pó com leite 440 gramas...' and 'Café de leite em pó sem leite 440 gramas...'.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até o vencimento da data de registro de preços até 08 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de maio de 2023.

Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Valor, Unidade, Valor Total. Includes items for 'Café de leite em pó com leite 440 gramas...' and 'Café de leite em pó sem leite 440 gramas...'.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até o vencimento da data de registro de preços até 08 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de maio de 2023.

Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020

Chamamento Público 005/2019 - PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de abril de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de abril de 2023. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 053/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONCESSIONÁRIA: EULINAMARIA ZARDINELO. OBJETO: Concessão de uso de bem público de imóvel PARTE DO LOTE Nº 3-A (tês-A), originário da Subdivisão do antigo bloco rural nº 3 (tês), da Seção "B", da Glúbia Barra do Marmeleiro, com lotes e confrontações constantes na Matrícula nº 472...

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 09 de maio de 2023. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.02.023-LIC. MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e botijões/difusores P13...

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.gov.br/compraspt-br "Acesso Identificado no link - licitações". AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compraspt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 10 de maio de 2023. Francilide Oliveira Mainardi Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.12.023-LIC. TIPO: Menor preço global do item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo (mini van) novo (zero quilômetro), para o Departamento de Saúde...

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.gov.br/compraspt-br "Acesso Identificado no link - licitações". AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compraspt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 10 de maio de 2023. Francilide Oliveira Mainardi Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu vencimento (28/03/2023), ou seja, até 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Renascença

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 017/2023. Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023, de 10 de maio de 2023, a tendendo solicitação da Secretária Municipal de Saúde...

PERÍODO DE EXECUÇÃO: conforme cronograma da secretária solicitante. VALOR DO CONTRATO - R\$ 6.670,00 (seis mil e seiscentos e setenta reais). OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de palestras para as campanhas do Agosto Azul e Outubro Rosa...

CONTRATADO: CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62. Cruzado do Iguaçu - PR. CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná. Renascença - PR, 10 de maio de 2023. IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de peças teatrais com temas diversos em Saúde destinados a atividades educativas da Secretária Municipal de Saúde, de Renascença. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de maio de 2023 às 08h00min. UASG: 987 809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: http://www.gov.br/compraspt-br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Escã reclamos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8314.

Renascença, 10 de maio de 2023. LUCIANE ELOISE LUBCZYK Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de dispositivos de retenção para crianças - assento de elevação, cadeira de segurança e bebê conforto - para o comêço automotivo, para atender demanda da Secretária Municipal de Saúde. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de maio de 2023 às 08h00min. UASG: 987 809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: http://www.gov.br/compraspt-br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Escã reclamos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8314.

Renascença, 10 de maio de 2023. LUCIANE ELOISE LUBCZYK Agente de Contratação

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu

Ata de continuação de HABILITAÇÃO. Realizada em atendimento ao Edital de Tomada de Preços 003/2023 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR.

As nos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas locais, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, reuniram-se em sessão pública a Presidente Sílvia da Rocha Wronski e os membros da Comissão Permanente de Licitação para dar andamento das empresas habilitadas no presente procedimento licitatório - Edital de Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da Realização da Feira Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com o uso de 3500 PMM, conforme planilha de execução e cronograma financeiro. Na data do dia vinte e oito de maio de 2023 houve o credenciamento das empresas e abertura do envelope de número 018/habilitação. Sendo assim houve apontamento pela empresa Gange Engenharia e Construtora Ltda apontada que a empresa Luana Indústrias Veredas Ltda inscrita no CNPJ: 33.241.736/0001-32 o atestado de capacidade técnica e o certificado de seguro fiavel para o valor de acordo com o item 10.2.3 letra b do edital. E apontou sobre a empresa Fernando Ricardo Botton Construções Ecológicas inscrita no CNPJ: 07.129.632/0001-24, que apresentou a garantia da contratação da proposta com data inferior a validade da proposta, o qual consistiu no total que a validade da proposta e de 65% percentual diário, a mesma não apresentou recurso referente aos seus apontamentos em ata, foi dado o prazo de 05 (cinco) dias para o participante apresentar o respectivo recurso o qual não ocorreu. Sendo que a empresa Luana Indústrias Veredas Ltda inscrita no CNPJ: 33.241.736/0001-32 após os apontamentos da comissão em ata não apresentou nenhum interesse em postular recurso ficando habilitada para a formula para prosseguir de responsabilidade financeira que apresentada não confere com o modelo disponibilizado em edital. As demais empresas foram habilitadas, sendo elas Fernando Breda Freitas, Construções Ecológicas e Gange Engenharia e Construtora Ltda. O resultado da habilitação e a data para abertura da proposta será publicada, ficando aberto o prazo recursal a partir da data de publicação, conforme determinado por lei e não havendo recurso fica marcada a sessão para abertura da base de Proposta de Preço para dia 18 de Maio às 09hs locais. Nada mais a acrescentar, leu-se e aprovou-se esta, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

SIRLEI DA ROCHA WOSNAN - Presidente da Comissão. KELLI MOREIRA - Secretária. ALEXANDRE TEZZI ZUSTINE - Engenheiro Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2023 – PMM
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA
DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO
PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO TIPO A4
(BICA CORRIDA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
DE OBRAS, com as características e especificações
constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.909.950,00 (um milhão
 novecentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia
12/05/2023, à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia
23/05/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23/05/2023, às
09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de
 tempo será observado o horário de Brasília (DF). O
 Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL
 COMPRAS em <https://bll.compras.com/Home/Login> para
 realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar
 download do edital e seus anexos no site oficial do
 Município de Matinhos,
<https://matinhos.atende.net/transparencia/itenslicitacoes-gerais>
 e obter informações complementares na sede da
 Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias
 Abraão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná,
 no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às
 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone:
 08003971600 ramais: 795/807/811 ou ainda através de e-
 mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 10 de maio de 2023

Janete de Fátima Schmitz
 Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência
 contratual;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de
 execução dos serviços pelo período de 120 (cento e vinte)
 dias, contados da data de seu vencimento (28/03/2023), ou
 seja, até 26 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência
 contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados
 da data de seu vencimento (26/06/2023), ou seja, até 24 de
 outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 09 de maio de 2023.
 Paulo Jair Piliati
 Prefeito de Marmeleiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Objeto: Contratação de serviços, por demanda, para operação de
 áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento
 de todos eventos realizados pela Câmara Municipal de Curitiba, em
 conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte
 integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 25 de maio de 2023, a partir das 09:00
 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal –
 Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico
<https://www.compras.gov.br>, obedecendo ao Horário Oficial de
 Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 25 de maio de
 2023, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do
 Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico
<https://www.compras.gov.br>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.
Preço Máximo: O preço máximo admitido para este certame é de
 até R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais),
 conforme especificações fixadas no ANEXO I – Termo de
 Referência.

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico
<https://www.compras.gov.br>, bem
 como pelo site <https://www.compras.gov.br>, Pregão Eletrônico nº
 005/2023, UASC 927631.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPDC- Instituto de Proteção e Defesa
dos Consumidores e Cidadãos do Brasil, Marcos Vendramini e
Vivian Zarlíng Vendramini

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE
 MEDIÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA/PR, cuja cópia está a
 disposição nesta Instituição, tem a presente a finalidade de notificar
 IPDC- Instituto de Proteção e Defesa dos Consumidores e Cidadãos do
 Brasil, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.551.138/0001-04,
 Marcos Vendramini, brasileiro, casado, advogado, OIRG nº 5.315.932-0/
 PR, CPF nº 961.481.929-53 e Vivian Zarlíng Vendramini, brasileira,
 casada, contadora, OIRG nº 5.242.881-5/ PR, CPF nº 018.509.079-60,
 que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, acerca do protocolo
 de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº 356/2019 referente ao
 Contrato de Locação para Fins Comerciais celebrado com Kazuo Ito,
 Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª. notificados acerca
 da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral,
 cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª. citados a
 comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Rua Doutor Pedrosa,
 475, 2º Andar, Centro, Curitiba/PR, no dia 29/05/2023, às 10:30 horas,
 ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso
 de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª. citados a
 apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações
 apresentadas pelo demandante, com a indicação das provas que
 pretende produzir, até o dia 08/06/2023, conforme Artigo 10 do
 Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão
 sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das
 partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia
 não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que
 as partes poderão postular por advogado, respaldada sempre a facilidade
 de designar quem as representa, mediante Procuração, ou assinar no
 Procedimento Arbitral. OBS: Em caso de dúvidas, entrar em contato por
 telefone (41- 3233-9336/ 41- 99142-6152) ou e-mail:
comarap@cmpr.com.br Curitiba, 08/05/2023
 Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná-CMA/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES

O INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO – ISC, neste ato na pessoa do
 Presidente da Diretoria Executiva, assim considerado pelos termos
 estatutários do artigo 23, parágrafo segundo, respectivamente,
 convoca os Delegados do Conselho Deliberativo das Entidades
 Sindicais da Categoria Profissional dos Trabalhadores em
 Transportes Rodoviários, Mantenedores e quíles com suas
 obrigações financeiras e estatutárias, em pleno gozo de seus
 direitos sociais, a participar da **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E**
POSSE, para início de mandato de 12/07/2023 a 11/07/2027, a ser
 realizada no dia 12.06.2023, tendo por local a sede da entidade,
 situada na Rua Professor Doutor Pedro Ribeiro Macedo da Costa
 694, Vila Isabel, Curitiba, Paraná, com a presença da maioria
 absoluta dos delegados em primeira convocação às 16h00 e, não
 sendo obtido esse quórum, às 16h30 em segunda convocação com
 pelo menos 1/3 dos delegados. O registro de chapas poderá ser
 efetuado no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil
 posterior ao da publicação deste edital, mediante requerimento
 endereçado ao Presidente do Conselho Deliberativo, em duas (02)
 vias, com a assinatura de um dos membros componentes da
 chapa. O protocolo poderá ser realizado apenas por via física, na
 secretária do Instituto São Cristóvão, no horário entre 13h30 e
 17h00, de segunda a sexta-feira. Havendo mais de uma chapa
 concorrente, a presidência do processo eleitoral competirá ao
 Presidente da Diretoria Executiva que baixará um regulamento
 sobre prazos e procedimentos supletivamente aos termos
 estatutários. Curitiba, 11 de maio de 2023.
 Moacir Ribas Czeck - Presidente.



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 028/2023

OBJETO: Aquisição de cadeiras estofadas e mesas para
 atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação
 do Município de Rio Branco do Sul para a instalação de
 salas de Informática em 04 Escolas da Rede Municipal de
 Ensino. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 164.927,10. **RECEBIMENTO**
DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas, do dia 11/05/2023,
 até às 08:00 horas do dia 24/05/2023. **ABERTURA DAS**
PROPOSTAS: Dia 24/05/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA**
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/05/2023 às
 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa
 de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível
 aos interessados, no site
<http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da
 Informação, do dia 11/05/2023 ao dia 24/05/2023.
INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo
 telefone: (041) 98861-6632, das 08:00h às 12:00h e das
 13:00h às 17:00h.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
 Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um
 veículo (mini van) novo (zero quilômetro), para o Departamento
 de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes
 no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30
horas do dia 11 de maio de 2023.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às
09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00
horas do dia 05 de junho de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o
horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado
 no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br
 e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
 Marmeleiro, 10 de maio de 2023.
 Franciéli de Oliveira Mainardi
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 064/2023
AQUISIÇÃO DE TENDAS, BARRACAS, LAVATÓRIOS, BANCAS
MÓVEIS E BALANÇAS.
ABERTURA: 24/05/2023 08h30. **DISPUTA:** 24/05/2023
 09h00.
AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem – Prefeito Municipal
 de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados
 poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925,
 bloco 07, no horário de expediente, pelo site [https://](https://campolargo.atende.net/)
www.licitacoes-e.com.br (ID
 1000216).

FABIO HENRIQUE SALLES
 Pregoeiro

3350.6620

medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município. As empresas habilitadas são:

A empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora nos itens 12, 29 e 31 perfazendo o valor total de R\$ 11.012,00 (onze mil e doze reais).

A empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora nos itens 06, 21, 26 e 34 perfazendo o valor total de R\$ 6.533,30 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos).

A empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora nos itens 01, 05, 25 e 41 perfazendo o valor total de R\$ 18.283,90 (dezoito mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora nos itens 02, 30 e 35 perfazendo o valor total de R\$ 8.035,30 (oito mil e trinta e cinco reais e trinta centavos).

A empresa ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.657.155/0001-02, vencedora nos itens 08, 15 e 43 perfazendo o valor total de R\$ 30.114,00 (trinta mil e cento e quatorze reais).

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora nos itens 28 e 45 perfazendo o valor total de R\$ 2.081,50 (dois mil e oitenta reais e cinquenta centavos).

A empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.141.956/0001-90, vencedora no item 40 perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A empresa L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.134.704/0001-22, vencedora nos itens 03, 04, 11 e 37 perfazendo o valor total de R\$ 6.451,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora nos itens 13, 17, 18 e 44 perfazendo o valor total de R\$ 10.166,40 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Os itens 16, 20, 24, 36 foram declarados desertos.

Os itens 07, 09, 10, 14, 19, 22, 23, 27, 32, 33, 38, 39, 42 e 46 foram declarados fracassados.

Marmeleiro, 09 de maio de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

47857/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu vencimento (28/03/2023), ou seja, até 26 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu vencimento (26/06/2023), ou seja, até 24 de outubro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de maio de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

48032/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023-LIC TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo (mini van) novo (zero quilômetro), para o Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de maio de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 10 de maio de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

48259/2023

Nossa Senhora das Graças

Aviso de licitação-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023. Tipo de julgamento: Menor Preço por lote. Modo de disputa: Aberto. Sistema de Registro de Preços. Os lotes são de exclusividade para participação das MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. O município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no edital e seus anexos, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço em conserto, montagem e troca de pneus, de forma fracionada, de veículos linha leve, médio, pesada e maquinários, e serviço de socorro, e aquisição de assemelhados a serem utilizados, da frota do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná. Valor máximo: R\$ 205.030,70 (duzentos e cinco mil trinta reais e setenta centavos). Abertura: 08h30min do dia 24/05/2023; retirada do edital, local para informações: setor de licitações – praça deputado Nilson R. Ribas, 131, centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência, ou pelo e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Nossa Senhora das Graças (PR), 10 de maio de 2023. Clodoaldo Aparecido Rigieri - Prefeito Municipal.

48243/2023

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 12 de maio de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 23 de maio de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 23 de maio de 2023.

Início das disputas a 09h00min do dia 23 de maio de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de maio de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

48008/2023

Nova Olímpia

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 032/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023, do seguinte OBJETO: Contratação de empresa para realização de trabalho socioeducativo no formato de oficinas e palestras com o tema violência digital, conforme deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA, CNPJ: 09.016.017/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3685-1313 e e-mail licitacao@novaolimpia.pr.gov.br ou na Av. Higienópolis, 821, das 07:45 às 17:00 horas.

Município de Nova Olímpia

Luiz Lázaro Sorvos

Prefeito Municipal

48133/2023